Federação Portuguesa

De Pesca Desportiva

Membro da:
Confédération Internationale de la Pêche Sportive - CIPS
Filiada na :
Fédération Internationale de la Pêche Sportive en Eau Douce – FIPS ed
Fédération Internationale de la Pêche Sportive en Mer – FIPS M
Fédération Internationale de la Pêche Sportive Mouche – FIPS Mouche
Instituição de Utilidade Publica Desportiva

Exma. Direção
Norbass – Clube Pesca Achigã

Nossa Referência: 263/AC Lisboa, 17 de Junho de 2022

Assunto: **Aprovação de Regulamento**

Exmo(s). Senhor(s),

Após análise por parte da Área de Água Doce da FPPD, junto devolvemos o(s) seguinte(s) regulamento(s) validados:

Concurso/Campeonato	Data	Localidade
The Last by Sabor Lak's	27 a 30 Outubro	Lagos do Sabor

Esta aprovação encontra-se condicionada à v/ contratação do seguro desportivo, nos termos previsto no Decreto de Lei nº 10/2009 de 12 de Janeiro, que deverá ser exibida às entidades competentes.

Com os melhores cumprimentos.

F.P.P.D.

Federação Portuguesa de Pesca Desportiva
Rua Eça de Queirós nº3 1º
1050-095 Lisboa
Contribuinte: 501 651 403

Ana Cláudia Fernandes

Regulamento The Last by Sabor Lak´s Embarcada – 2022

REGULAMENTO APROVADO PELA
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA
Lisboa, 17/06/22

ARTIGO 1º
(ÂMBITO)

1. A presente prova serve para promover a pesca ao Achigã Embarcada nos Lagos do Sabor.
2. Todos os participantes deverão estar munidos com licença de pesca desportiva válida e de todos os documentos legais em vigor, sendo da sua responsabilidade a sua apresentação em caso de necessidade.

ARTIGO 2º
(LOCAL, DATAS E HORÁRIO)

Lagos do Sabor		
27/10/2022	Treinos oficiais	08.00 h ás 17.00 h
28/10/2022	Treinos oficiais	08.00 h ás 17.00 h
29/10/2022	Abertura da rampa 1ª Manga	07.00 h 09.00 h ás 17.00 h
30/10/2022	Abertura da rampa 2ª Manga	06.30 h 08.00 h ás 16.00 h

1. Cada manga terá a duração de seis (8) horas.
2. O local e a data e o horário poderão ser alterados em situação de força maior.
3. O local e o horário só podem ser alterados com oito (8) dias de antecedência.

ARTIGO 3º
(INSCRIÇÕES)

1. O valor da inscrição é de 100 Bass por embarcação.
2. Do valor da inscrição revertem 80 Bass para compras no comércio local.
3. A organização dirá previamente quais os comércios locais aderentes.
4. O pagamento poderá ser feito no local da prova ou por transferência bancaria.
5. O limite de inscrições é de 60 equipas, o limite de inscrições pode ser alterado caso a organização assim o entenda em função das condições da barragem na altura da prova.

ARTIGO 4º
(MATERIAL DE PESCA)

1. É obrigatório o uso de iscos artificiais, é interdito o uso de plumas artificiais montadas com linhas em "cauda de rato".
2. Os pescadores podem ter várias canas montadas, mas apenas uma em ação de pesca.

REGULAMENTO APROVADO PELA
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA
Lisboa, 17/06/22

ARTIGO 5º

(VISTORIA E NORMAS SOBRE AS EMBARCAÇÕES)

1. As embarcações deverão ser vistoriadas à entrada da água ou dentro desta, quando e como o Júri entender por bem.
2. Cada embarcação deverá estar apta a navegar legalmente na respetiva barragem, sendo da responsabilidade das entidades oficiais a sua fiscalização.
3. Cada embarcação deverá possuir, no mínimo, seguro contra terceiros nos montantes definidos por Lei, sendo da inteira responsabilidade do proprietário da embarcação qualquer acidente que venha a ocorrer.
4. Cada embarcação deverá ser possuidora de meios para a sobrevivência no melhor estado possível dos exemplares capturados.

ARTIGO 6º

(SORTEIO E LAGARDAS)

1. Só podem entrar no sorteio as equipas que tenham assinado a folha de presença e de inspeção da embarcação até ao início do mesmo.
2. Também podem entrar no sorteio as duplas que até á hora do início do mesmo, tenham contactado o Júri da prova, informando que por motivo imprevisto da força maior e justificável, ainda estejam em trânsito.
3. Será sorteado, no Briefing e na presença do Júri da prova o número da embarcação que sairá em 1º lugar e quem será o representante dos pescadores junto do Júri da prova.
4. Na 2ª manga a largada será por ordem inversa ao número sorteado na 1ª manga.
5. A largada será efetuada de 30 em 30 segundos aproximadamente.
6. Se um barco perder a vez, a saída realizar-se-á quando seja autorizado pelo Júri, em função da dinâmica estabelecida para dar as saídas. Em qualquer caso, a sua hora de regresso permanecerá invariável.

ARTIGO 7º

(CHEGADAS E PESAGENS)

1. Aquando do término de uma prova, é obrigatória a passagem das embarcações pela equipa de controlo, a quem devem comunicar o seu número de concorrente e o número de exemplares capturados, dirigindo-se imediatamente para o local designado para a pesagem.
2. Todas as equipas que não tenham realizado qualquer captura, têm obrigatoriamente que entregar a ficha, no final da manga junto dos responsáveis da pesagem, assinando a mesma, com peso zero.
3. A primeira embarcação a fazer a pesagem é a do representante dos pescadores.
4. As embarcações seguintes, depois podem pesar por ordem de chegada dos reboques para tirar o barco da água e fazer a pesagem junto ao palco da organização.
5. Devem ter água no viveiro até ao momento da retirada dos peixes para a pesagem.
6. É obrigatório passar pela mesa de controlo da medida mínima dos peixes.

REGULAMENTO APROVADO PELA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA

Lisboa, 17/06/22

7. Devem escolher o maior exemplar para pesagem, depois da pesagem de todos os exemplares, fazem a respetiva foto.

ARTIGO 8º
(TREINOS OFICIAIS)

1. As equipas que pretenderem treinar têm de informar a organização.
2. A colocação dos barcos terá que ser obrigatoriamente na rampa do Larinho.
3. Os treinos terão a duração de 9.00 horas das 8.00 ás 17.00 h
4. A organização fará a fiscalização do horário e viveiros à entrada e saída da água.
5. Por cada 5 minutos de atraso na chegada, haverá uma penalização de 10 minutos sobre o horário de arranque do voo da equipa.

ARTIGO 9º
(ESPÉCIES VÁLIDAS, DIMENSÕES E LIMITE)

1. Só são válidos os exemplares de achigã (micropterus salmoides) que forem apresentados vivos á pesagem e com a medida mínima de vinte e sete (27 cm), sendo esta medida tirada do extremo do lábio inferior, com a boca fechada, à extremidade da barbatana caudal na sua posição natural e na sua máxima extensão.
2. É de cinco (5) exemplares o limite de peixes a capturar por embarcação, por prova.
3. É propriedade da organização todo o peixe capturado a quem incumbe a tarefa da sua libertação.

ARTIGO 10º
(NORMAS GERAIS)

1. Não é permitido pescar nem navegar na massa de água, nos 3 dias que a antecedem aos treinos oficiais do Open.
2. A prova será efetuada de barco, com uma equipa composta por um ou dois pescadores.
3. Fora da "zona de velocidade reduzida", sempre que um barco navegar com o motor de combustão interna é obrigatório o uso de colete salva-vidas e do dispositivo corta-corrente (se este estiver instalado).
4. Por motivos de segurança, em ação de pesca, cada embarcação não poderá transportar mais do que duas pessoas, com exceção das embarcações cujas equipas sejam acompanhadas de um fiscal a designar pela Organização.
5. A distância mínima a manter em ação de pesca entre as embarcações é de 70 metros em linha reta.
6. A condução da embarcação, quando esta navegue com o motor de explosão, só poderá ser realizada por quem seja possuidor da autorização ou título de acordo com o barco que vai tripular.
7. Não são permitidas quaisquer abordagens aos barcos participantes, com exceção das que forem feitas pelo Júri da prova em ação de fiscalização.
8. No decurso de qualquer das mangas, não é permitido o recebimento de ajuda desde terra ou de outra embarcação que não seja da organização, salvo em caso de emergência grave reconhecida pelo Júri.

REGULAMENTO APROVADO PELA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA
Lisboa, 17/06/22

9. Não é permitido aos concorrentes deslocarem-se a terra, excetuando-se casos de força maior e quando a mesma ocorra na presença de um controlador ou na falta deste com autorização de um dos membros do Júri.
10. É limitado a cinco (5) o número de exemplares que cada equipa pode reter em simultâneo. A captura de um 6º exemplar implica a libertação imediata de um dos peixes para que o limite fixado não seja excedido.
11. Quando abordados, os concorrentes deverão prestar ao Júri, todas as informações ou esclarecimentos que lhes forem solicitados.

ARTIGO 11º
(PENALIZAÇÕES)

1. Os peixes levados a pesagem que tenham menos de vinte e sete (27) cm verificados pelo controlador na presença dos pescadores terão como penalização o seu peso descontado ao peso dos exemplares válidos capturados.
2. A apresentação á pesagem de exemplares mortos será penalizada com o desconto do respetivo peso no peso dos restantes exemplares vivos com medida regulamentar.
3. O pescador que chegue atrasado até 5 minutos depois da hora será descontado metade do peso das suas capturas do Open
4. Penalizações com desclassificação da manga:
   a) O pescador que chegue atrasado com mais de 5 minutos depois da hora.
   b) Pescar em ação de "corrico" com a embarcação.
   c) Não respeitar os fiscais e Staff de prova,
   d) Não respeitar os limites estabelecidos para a área de prova.
   e) Acostar a outra embarcação durante o decorrer da prova ou no trajeto até à pesagem dentro da área de velocidade reduzida.
   f) Transportar um número de capturas maior que o permitido.
   g) Dificultar ou não permitir a inspeção do seu barco por parte dos membros do Júri ou seus ajudantes
   h) Pescar nas zonas proibidas ou não permitidas pela Organização.
5. No caso de abandono, mesmo que seja por motivos de força maior implica a sua desclassificação.
6. Atitudes nocivas ao meio ambiente implicarão a desclassificação na prova.

ARTIGO 12º
(JÚRI/CONTROLADORES/FISCAIS)

1. O Júri é o órgão máximo da competição e será constituído por três (3) elementos idóneos, que não participem na prova.
2. Fará também parte do Júri da prova um representante dos pescadores que será sempre o primeiro elemento da equipa sorteada para sair em primeiro lugar em qualquer das mangas.
3. O júri no início de cada manga fará um briefing com todos os pescadores

REGULAMENTO APROVADO PELA
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA
Lisboa, 17/05/22

4. Os controladores são os garantes do cumprimento do presente regulamento por parte dos atletas, devendo reportar ao Júri, por escrito, eventuais infrações visualizadas por estes e que tenham sido cometidas pelos concorrentes.
5. A Organização procurará dispor do número de fiscais que achar por necessário em cada momento, para colocação nas embarcações concorrentes durante o decurso de cada manga.
6. Nenhuma embarcação se pode recusar a levar um fiscal.
7. Sempre que um fiscal ou um controlador observe alguma ilegalidade ou infração ao presente regulamento, deverá registar o facto na ficha de pesagem dos concorrentes.
8. Os fiscais devem posicionar-se na embarcação por forma a não prejudicar a ação de pesca dos concorrentes e a evitar qualquer acidente, cabendo a estes informar os mesmos do seu melhor posicionamento.
9. É obrigatório o uso de colete salva-vidas por parte dos controladores, sendo da responsabilidade da equipa concorrente o seu fornecimento.
10. O júri, o controlador e os fiscais não podem fazer qualquer comentário com os pescadores sobre técnicas e/ou táticas a utilizar.
11. Os Júris são os únicos responsáveis para determinar se o peixe é ou não válido, aplicando o seguinte critério de justiça:
    - O peixe é considerado inválido depois da sua pesagem e quando colocado na água não mexer (peixe morto).
    - O peixe é considerado válido depois da sua pesagem e quando colocado na água mexer (peixe vivo).

ARTIGO 13º
(CLASSIFICAÇÃO E PRÉMIOS)

1. A pontuação de cada captura válida e com a medida mínima definida, será a que resultar do seu peso em gramas, ou seja uma (1) grama um (1) ponto (Ex: 1233 gr = 1233 pontos).
2. Para efeitos de classificação só contam os melhores cinco (5) exemplares de cada Manga.
3. Para a classificação final ganhará o que tiver maior número de pontos e assim sucessivamente.
4. O critério desempate da classificação será:
   1º Pelo maior número de exemplares apresentados à pesagem nos dois dias;
   2º Pelo maior exemplar apresentado à pesagem;
   3º Pela melhor pesagem em qualquer das mangas.
5. O critério desempate do maior exemplar será:
   1º Pelo maior peso apresentado à pesagem no somatório dos dois dias
   2º Pela melhor pesagem em qualquer um dos dois dias.

6 Prémios:

1º Classificado 2.000 Bass + Material de pesca
2º Classificado 1.500 Bass + Material de pesca
4º Classificado 800 Bass + Material de pesca
5º Classificado 600 Bass + Material de pesca

REGULAMENTO APROVADO PELA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA
Lisboa 17-06-22

6º Classificado 500 Bass + Material de pesca
7º Classificado 400 Bass + Material de pesca
8º Classificado 300 Bass + Material de pesca
9º Classificado 250 Bass + Material de pesca
10º Classificado 150 Bass + Material de pesca
Maior exemplar – Troféu + Material de Pesca
Vencedor da 1ª manga 250 Bass
Vencedor da 2ª manga 250 Bass

7 Os prémios em Bass serão pagos por transferência bancária, num período máximo de sete dias.

ARTIGO 14º
(RECLAMAÇÕES)

1. Todas as reclamações apresentadas serão obrigatoriamente analisadas e decididas pelos membros da organização (Júris) no final da prova.
2. Os pescadores terão trinta (30) minutos, após término de cada manga, para apresentar as reclamações por escrito na mesa da organização.
3. Nos termos do Artigo 14º do Regulamento Administrativo para a Competição da FPPD, das decisões do Júri em matéria técnica, administrativa ou disciplinar (não desportiva) cabe recurso no prazo máximo de três dias.
4. Os casos omissos são solucionados de harmonia com as regras da FPPD e normas da FIPS/ED, respeitando o presente regulamento.

ARTIGO 15º
(PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE)

1. Cada participante deverá, durante a ação de pesca, manter na sua posse o lixo produzido que, no final da prova será depositado, em local apropriado existente no local da concentração.
2. Exige-se o maior cuidado aos participantes fumadores, pois uma pequena desatenção poderá provocar danos irrecuperáveis no meio ambiente.

ARTIGO 16º
(SEGURO)

1. Todos os inscritos estão abrangidos por seguro para acidentes pessoais realizado pela entidade organizadora.